

## CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO

### DESCRIÇÃO DO CARGO - JARDINEIRO

**POSTO: Jardineiro (CBO 6220-10)**

#### 1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão realizados conforme o posto de trabalho:

##### 1.1.1 Redução de jornada de trabalho:

- a) Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

#### 1.2 REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

#### 1.3 UNIFORMES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino e ou feminino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tadel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                   | Peça    | 1       | Anual         |
| 2    | Calça operacional em brim: calça operacional em brim 100% algodão, cor cinza. Modelo cordão e elástico. Contém 4 bolsos, sendo: 2 bolsos chapados frente e 2 bolsos chapados costa. Sem personalização. Costura reforçada com linha fio 80. Sem reforço extra. | Unidade | 4       | Anual         |
| 3    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV (67% poliéster/33 % viscose), cor cinza. Gola "O" careca e acabamento em viés. Manga curta e sem bolso mais e com silk da logomarca da empresa.                                            | Peça    | 4       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/L: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                                     | Peça    | 2       | Anual         |
| 5    | Pares de meias, tipo esportiva                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | 3       | Anual         |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### 1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------------|
| 1    | Abafador de ruídos protetor de ouvido concha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça | 1       | Anual         |
| 2    | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. CA: 38789                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un   | 1       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Par  | 2       | Anual         |
| 4    | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un   | 1       | Anual         |
| 5    | Chapéu tipo canavieiro, com aba estilo australiano e protetor de nuca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça | 2       | Anual         |
| 6    | Luva de Raspa de couro Reforçada Punho de mínimo de 15cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Par  | 2       | Anual         |
| 7    | Protetor Facial Com Tela De Aço Para Roçadeiras Motosserras Amarelo. Altura x Largura: 20 cm x 40 cm - Espessura: 2 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un   | 1       | Anual         |
| 8    | Máscara de proteção PFF2 - Cor: com cor. Manta: carvão ativado, feltro, elementos filtrantes com tratamento eletrostático e camada de não tecido. Clipe: metálico. Presilha: plástico. Elástico: látex. Válvula de exalação: plástico e borracha. CA: 38.507                                                                                                                                                                                                                                                               | Un   | 1       | Anual         |
| 9    | Óculos de proteção, com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. | Un   | 2       | Anual         |
| 10   | Protetor Solar FPS 70 Facial e Corporal UVA e UVB 120g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un   | 5       | Anual         |
| 11   | Protetor Auricular. Protetor Auricular de Silicone tipo Plug 3 estágios com cordão CA 5745                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un   | 2       | Anual         |
| 12   | Perneira Em Couro Sintético Preto 3 Talas Fivela e Velcro. Perneira de segurança confeccionada em material sintético de alta qualidade. com reforço de fios de aço no metatarso para maior proteção contra impactos. Comprimento total: 52 cm                                                                                                                                                                                                                                                                              | Par  | 2       | Anual         |

\*Quantitativo por posto contratado.

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.4 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

## **1.5 COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.

1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

## **1.6 SERVIÇOS**

1.6.1. Executar serviços de ajardinamento;

1.6.2. Operar máquinas roçadeiras e trator cortador de gramados;

1.6.3. Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo a capina manual ou mecânica; corte e replantio;

1.6.4. Efetuar a irrigação, a varredura;

1.6.5. Podar árvores de pequeno ou médio porte;

1.6.6. Construir viveiros, canteiros de sementes e mudas;

1.6.7. Preparar as sementes; introduzir sementes ou mudas ao solo, forrando-as e adubando-as com cobertura vegetal;

1.6.8. Ralear, enxertar e selecionar mudas, fazer a repicagem e o transplante das mesma, incluindo desmate, transporte e embalagem;

1.6.9. Trabalhar com a parte de ornamentação e paisagismo da Instituição;

1.6.10. Cercar espaços e reparar cercas;

1.6.11. Realizar tratos culturais, coletando amostras de solo, regando plantas, identificando e tratando pragas e parasitas em jardins, viveiros e plantações;

1.6.12. Arrancar ervas daninhas e plantas doentes;

1.6.13. Desbrotar plantações e jardins;

1.6.14. Requisitar o material necessário ao trabalho;

1.6.15. Manter em condições de funcionamento os equipamentos, ferramentas e quaisquer acessórios relativos ao seu desempenho, limpando-os e lavando-os conforme periodicidade estabelecida;

1.6.16. Organizar, limpar e guardar adequadamente os materiais, ferramentas e equipamentos em espaço previamente reservados, sempre que finalizada a atividade;

1.6.17. Usar equipamentos de proteção individual (EPI);

1.6.18. Trabalhar com segurança;

1.6.19. Sinalizar áreas de riscos de acidentes;

1.6.20. Somente efetuar plantios de sementes, mudas de árvores ou demais plantas previamente autorizadas pelo Administração;

1.6.21. Executar outras tarefas correlatas, de mesma natureza e nível de dificuldade, conforme necessidade organizacional e orientação superior.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.

## CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO

### DESCRIÇÃO DO CARGO - JARDINEIRO

**POSTO: Jardineiro com adicional de insalubridade (CBO 6220-10)**

#### 1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão realizados conforme o posto de trabalho:

##### 1.1.1 Redução de jornada de trabalho:

- Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

#### 1.2 REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

#### 1.3 UNIFORMES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino e ou feminino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tadel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                   | Peça    | 1       | Anual         |
| 2    | Calça operacional em brim: calça operacional em brim 100% algodão, cor cinza. Modelo cordão e elástico. Contém 4 bolsos, sendo: 2 bolsos chapados frente e 2 bolsos chapados costa. Sem personalização. Costura reforçada com linha fio 80. Sem reforço extra. | Unidade | 4       | Anual         |
| 3    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV (67% poliéster/33 % viscose), cor cinza. Gola "O" careca e acabamento em viés. Manga curta e sem bolso mais e com silk da logomarca da empresa.                                            | Peça    | 4       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/L: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                                     | Peça    | 2       | Anual         |
| 5    | Pares de meias, tipo esportiva                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | 3       | Anual         |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### 1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND      | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------------|
| 1    | Abafador de ruídos protetor de ouvido concha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça     | 1       | Anual         |
| 2    | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. CA: 38789                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un       | 1       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Par      | 2       | Anual         |
| 4    | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un       | 1       | Anual         |
| 5    | Chapéu tipo canavieiro, com aba estilo australiano e protetor de nuca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça     | 2       | Anual         |
| 6    | Conjunto completo para aplicação de agrotóxico<br>Conjunto confeccionado em tecido tela, material hidrorrepelente, composto por as seguintes peças: Bone Árabe; Viseira; Camisa; Calça; Avental; Luva nitrílica K 10 CA 11769; Mascara com filtro VO/GA CA 33935.                                                                                                                                                                                                                                                          | Conjunto | 1       | Anual         |
| 7    | Luva de Raspa de couro Reforçada Punho de mínimo de 15cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Par      | 2       | Anual         |
| 8    | Protetor Facial Com Tela De Aço Para Roçadeiras Motosserras Amarelo. Altura x Largura: 20 cm x 40 cm - Espessura: 2 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un       | 1       | Anual         |
| 9    | Máscara de proteção PFF2 - Cor: com cor. Manta: carvão ativado, feltro, elementos filtrantes com tratamento eletrostático e camada de não tecido. Clipe: metálico. Presilha: plástico. Elástico: látex. Válvula de exalação: plástico e borracha. CA: 38.507                                                                                                                                                                                                                                                               | Un       | 1       | Anual         |
| 10   | Óculos de proteção, com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. | Un       | 2       | Anual         |
| 11   | Protetor Solar FPS 70 Facial e Corporal UVA e UVB 120g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un       | 5       | Anual         |
| 12   | Protetor Auricular. Protetor Auricular de Silicone tipo Plug 3 estágios com cordão CA 5745                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un       | 2       | Anual         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------|
| 13 | Perneira Em Couro Sintético Preto 3 Talas Fivela e Velcro. Perneira de segurança confeccionada em material sintético de alta qualidade. com reforço de fios de aço no metatarso para maior proteção contra impactos. Comprimento total: 52 cm | Par | 2 | Anual |
| 14 | Respirador semifacial com filtro P3 + VO/GA (vapores orgânicos e gases ácidos) CA - 4115 (2 FILTROS)                                                                                                                                          | Un  | 1 | Anual |
| 15 | Filtros de reposição P3 e VO/GA — reposição por saturação (não anual) UNIDADE                                                                                                                                                                 | Un  | 6 |       |
| 16 | Luva Nitrílica de uso pesado com punho longo ( min. 40 cm) para preparo de calda                                                                                                                                                              | Par | 1 |       |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.4 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

## 1.5 COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.

1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

## 1.6 SERVIÇOS

1.6.1. Executar serviços de ajardinamento;

1.6.2. Operar máquinas roçadeiras e trator cortador de gramados;

1.6.3. Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo a capina manual ou mecânica; corte, replantio e adubação periódica;

1.6.4. Efetuar a irrigação, a varredura, a pulverização simples;

1.6.5. Podar árvores de pequeno ou médio porte;

- 1.6.6. Construir viveiros, canteiros de sementes e mudas;
- 1.6.7. Preparar as sementes; introduzir sementes ou mudas ao solo, forrando-as e adubando-as com cobertura vegetal;
- 1.6.8. Ralear, enxertar e selecionar mudas, fazer a repicagem e o transplante das mesma, incluindo desmate, transporte e embalagem;
- 1.6.9. Trabalhar com a parte de ornamentação e paisagismo da Instituição;
- 1.6.10. Cercar espaços e reparar cercas;
- 1.6.11. Realizar tratos culturais, coletando amostras de solo, regando plantas, identificando e tratando pragas e parasitas em jardins, viveiros e plantações;
- 1.6.12. Arrancar ervas daninhas e plantas doentes;
- 1.6.13. Desbrotar plantações e jardins;
- 1.6.14. Requisitar o material necessário ao trabalho;
- 1.6.15. Manter em condições de funcionamento os equipamentos, ferramentas e quaisquer acessórios relativos ao seu desempenho, limpando-os e lavando-os conforme periodicidade estabelecida;
- 1.6.16. Organizar, limpar e guardar adequadamente os materiais, ferramentas e equipamentos em espaço previamente reservados, sempre que finalizada a atividade;
- 1.6.17. Usar equipamentos de proteção individual (EPI);
- 1.6.18. Trabalhar com segurança;
- 1.6.19. Pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares;
- 1.6.20. Sinalizar áreas de riscos de acidentes;
- 1.6.21. Somente efetuar plantios de sementes, mudas de árvores ou demais plantas previamente autorizadas pelo Administração;
- 1.6.22. Executar outras tarefas correlatas, de mesma natureza e nível de dificuldade, conforme necessidade organizacional e orientação superior.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.



**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO**  
**DESCRIÇÃO DO CARGO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**POSTO: Auxiliar de Manutenção (CBO 5143-10)**

**1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados conforme o posto de trabalho:

**1.1.1 Redução de jornada de trabalho:**

- a) Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

**1.2 REQUISITOS MÍNIMOS**

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

**1.3 UNIFORMES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino e ou feminino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tactel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                  | Peça    | 1       | Anual         |
| 2    | Calça operacional em brim: calça operacional em brim 100% algodão, cor cinza. Modelo cordão e elástico. Contém 4 bolsos, sendo: 2 bolsos chapados frente e 2 bolsos chapados costa. Sem personalização. Costura reforçada com linha fio 80. Sem reforço extra. | Unidade | 4       | Anual         |
| 3    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV (67% poliéster/33 % viscose), cor cinza. Gola "O" careca e acabamento em viés. Manga curta e sem bolso mais e com silk da logomarca da empresa.                                            | Peça    | 4       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/L: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                                     | Peça    | 2       | Anual         |
| 5    | Chapéu tipo canavieiro, com aba estilo australiano e protetor de nuca.                                                                                                                                                                                         | Peça    | 1       | Anual         |
| 6    | Pares de meias de algodão                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 3       | Anual         |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos

uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### 1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|
| 1    | Capacete Classe A e B fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. CA: 29.792.                                                                                                                                                                                                                     | Un  | 1       | Anual         |
| 2    | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. CA: 38789                                                                                                                                                                                                                    | Un  | 1       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                                                                                                                                                                                       | Par | 2       | Anual         |
| 4    | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica.                                                                                                                                                                                                                             | Un  | 1       | Anual         |
| 5    | Cinta lombar de acordo com a Norma Regulamentadora nº 6; Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos; Produto lavável; Feito de elástico, poliéster e poliamida; Cor Preta; com elástico regulador de tamanho; com tela anti-transpirante; Tamanho Único                                                                                                                                          | Un  | 1       | Anual         |
| 6    | Cinto de segurança tipo paraquedista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un  | 1       | Anual         |
| 7    | Luva de segurança tricotada com fios de algodão:<br>- Sem antiderrapante<br>- Sem costuras internas<br>- Punho tricotado com algodão e elastano<br>- Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                              | Par | 6       | Anual         |
| 8    | Luva de Raspa de couro Reforçada Punho de mínimo de 15cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Par | 2       | Anual         |
| 9    | Luva Látex Amarela Forrada Anti-derrapante; Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Comprimento: mínimo de 29 cm; Espessura: 0,43mm; Marca: Kalipso ou superior;.                                                                                                      | Par | 10      | Anual         |
| 10   | Luva poliamida com banho de borracha nitrílica e espuma de poliuretano na palma, pontas dos dedos e metade do dorso. Pigmentos em borracha nitrílica na palma, para maior aderência.                                                                                                                                                                                                                          | Par | 5       | Anual         |
| 11   | Máscara de proteção PFF2 - Cor: com cor. Manta: carvão ativado, feltro, elementos filtrantes com tratamento eletrostático e camada de não tecido. Clipe: metálico. Presilha: plástico. Elástico: látex. Válvula de exalação: plástico e borracha. CA: 38.507                                                                                                                                                  | Un  | 5       | Anual         |
| 12   | Óculos de proteção, com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo | Un  | 2       | Anual         |

|    |                                                                                                              |    |   |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|
|    | material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. |    |   |       |
| 13 | Protetor Auricular de Silicone tipo Plug 3 estágios Pomp Plus 3M 19 dB com cordão CA 5745.                   | Un | 5 | Anual |
| 14 | Protetor Solar FPS 70 Facial e Corporal UVA e UVB 120g                                                       | Un | 5 | Anual |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.4 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

## **1.5 COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.

1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

## **1.6 SERVIÇOS**

1.6.1. Efetuar deslocamentos de móveis, materiais, equipamentos e outros objetos;

1.6.2. Executar serviços que prescindam de mão-de-obra especializada;

1.6.3. Entregar documentos, pequenos volumes, interna e externamente à UFSJ;

1.6.4. Executar trabalhos diversos inerentes à função de contínuo;

1.6.5. Auxiliar carga, descarga, distribuição e armazenamento de materiais;

1.6.6. Arrumar e empilhar os materiais nas dependências da Instituição;

1.6.7. Auxiliar o Setor de Patrimônio em tarefas acessórias no tombamento de móveis da UFSJ;

1.6.8. Fazer mudanças internas;

1.6.9. Executar e auxiliar nas atividades operacionais juntos aos diversos níveis hierárquicos da Instituição;

- 1.6.10. Efetuar manutenção simples de máquinas, equipamentos e ferramentas de uso;
- 1.6.11. Auxiliar na fabricação e instalação de peças e equipamentos;
- 1.6.12. Auxiliar na preparação das superfícies a serem pintadas e do material de pintura;
- 1.6.13. Auxiliar nas tarefas dos jardineiros, oficiais de manutenção predial residentes, volantes e afins;
- 1.6.14. Efetuar capina e podas simples;
- 1.6.15. Manter em condições de funcionamento os equipamentos, ferramentas e quaisquer acessórios relativos ao seu desempenho;
- 1.6.16. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho;
- 1.6.17. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- 1.6.18. Efetuar montagem de tendas para eventos da Instituição;
- 1.6.19. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade associadas ao ambiente organizacional.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO**  
**DESCRIÇÃO DO CARGO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

**POSTO: Oficial de Manutenção (CBO 5143-25)**

**1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1.1 Redução de jornada de trabalho:

- a) Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

**1.2 REQUISITOS MÍNIMOS**

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

**1.3 UNIFORMES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino e ou feminino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tassel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                  | Peça    | 1       | Anual         |
| 2    | Calça operacional em brim: calça operacional em brim 100% algodão, cor cinza. Modelo cordão e elástico. Contém 4 bolsos, sendo: 2 bolsos chapados frente e 2 bolsos chapados costa. Sem personalização. Costura reforçada com linha fio 80. Sem reforço extra. | Unidade | 4       | Anual         |
| 3    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV (67% poliéster/33 % viscose), cor cinza. Gola "O" careca e acabamento em viés. Manga curta e sem bolso mais e com silk da logomarca da empresa.                                            | Peça    | 4       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/L: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                                     | Peça    | 2       | Anual         |
| 5    | Chapéu tipo canavieiro, com aba estilo australiano e protetor de nuca.                                                                                                                                                                                         | Peça    | 1       | Anual         |
| 6    | Pares de meias de algodão                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 3       | Anual         |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### 1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|
| 1    | Capacete Classe A e B fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. CA: 29.792.                                                                                                                | Un  | 1       | Anual         |
| 2    | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. CA: 38789                                                                                                               | Un  | 1       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                                                                                  | Par | 2       | Anual         |
| 4    | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica.                                                                                                                        | Un  | 1       | Anual         |
| 5    | Cinta lombar de acordo com a Norma Regulamentadora nº 6; Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos; Produto lavável; Feito de elástico, poliéster e poliamida; Cor Preta; com elástico regulador de tamanho; com tela anti-transpirante; Tamanho Único                                     | Un  | 1       | Anual         |
| 6    | Cinto de segurança tipo paraquedista                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un  | 1       | Anual         |
| 7    | Luva de segurança tricotada com fios de algodão:<br>- Sem antiderrapante<br>- Sem costuras internas<br>- Punho tricotado com algodão e elastano<br>- Ambidestra.                                                                                                                                         | Par | 6       | Anual         |
| 8    | Luva de Raspa de couro Reforçada Punho de mínimo de 15cm                                                                                                                                                                                                                                                 | Par | 2       | Anual         |
| 9    | Luva Látex Amarela Forrada Anti-derrapante; Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Comprimento: mínimo de 29 cm; Espessura: 0,43mm; Marca: Kalipso ou superior;. | Par | 10      | Anual         |
| 10   | Luva poliamida com banho de borracha nitrílica e espuma de poliuretano na palma, pontas dos dedos e metade do dorso.                                                                                                                                                                                     | Par | 5       | Anual         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|
|    | Pigmentos em borracha nitrílica na palma, para maior aderência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |       |
| 11 | Máscara de proteção PFF2 - Cor: com cor. Manta: carvão ativado, feltro, elementos filtrantes com tratamento eletrostático e camada de não tecido. Clipe: metálico. Presilha: plástico. Elástico: látex. Válvula de exalação: plástico e borracha. CA: 38.507                                                                                                                                                                                                                                                               | Un | 5 | Anual |
| 12 | Óculos de proteção, com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. | Un | 2 | Anual |
| 13 | Protetor Auricular de Silicone tipo Plug 3 estágios Pomp Plus 3M 19 dB com cordão CA 5745.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un | 5 | Anual |
| 14 | Protetor Solar FPS 70 Facial e Corporal UVA e UVB 120g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un | 5 | Anual |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.4 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

## 1.5 \*COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.



1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

## **1.6 SERVIÇOS**

1.6.1. Executar serviços de manutenção mecânica;

1.6.2. Relatar avarias nas instalações;

1.6.3. Soldar objetos;

1.6.4. Realizar manutenção de carpintaria e alvenaria;

1.6.5. Vedar fendas e emendas;

1.6.6. Reparar trincas e rachaduras;

1.6.7. Impermeabilizar superfícies;

1.6.8. Recuperar pinturas;

1.6.9. Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos);

1.6.10. Recolocar pastilhas ou litocerâmica;

1.6.11. Consertar móveis;

1.6.12. Substituir portas;

1.6.13. Ajustar portas e janelas;

1.6.14. Reparar divisórias;

1.6.15. Consertar forros;

1.6.16. Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;

1.6.17. Quebrar pedras e pavimentos;

1.6.18. Limpar ralos e bocas-de-lobo; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;

1.6.19. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;

1.6.20. Auxiliar na execução de serviços de calcetaria;

1.6.21. Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;

1.6.22. Assentar tubos de concreto;

1.6.23. Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;

1.6.24. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;

1.6.25. Efetuar a manutenção de instalações prediais e equipamentos;

1.6.26. Efetuar a manutenção das instalações hidráulicas prediais;

1.6.27. Limpar, trocar e consertar equipamentos hidráulicos;

1.6.28. Limpar filtros, trocar areia do filtro, trocar filtros;

1.6.29. Desentupir ralos, pias e vasos sanitários;

30. Verificar o funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo;



- 1.6.31. Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- 1.6.32. Inspeccionar o sistema de ar condicionado;
- 1.6.33. Realizar serviços na área de manutenção predial geral, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros);
- 1.6.34. Efetuar adaptação ou manutenção desses elementos (corte, perfuração, colagem, reaperto, reencaixe, lubrificação);
- 1.6.35. Efetuar manutenção de persianas e cortinas (retirada – para limpeza ou conserto – recolocação; fixação de peças soltas ou danificadas);
- 1.6.36. Realizar serviços de esquadria, vidraçaria, solda, marcenaria, carpinteiro, etc.;
- 1.6.37. Realizar serviços de remoção, instalação e conserto de fechaduras;
- 1.6.38. Realizar serviços de manutenção civil predial, tais como pintura, alvenaria, gesso, reparos de pisos, montagem e desmontagem de portas, janelas, divisórias e acessórios, entre outros na área de manutenção civil;
- 1.6.39. Efetuar a instalação, adequação ou reparo em telhados, incluindo colocação de telhas e acabamento com reboco e cumeeiras, executar a substituição de telhas caso necessário;
- 1.6.40. Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- 1.6.41. Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico;
- 1.6.42. Fazer dimensionamento dos materiais necessários para cada tipo de serviço a ser executado;
- 1.6.43. Calcular áreas do ambiente de execução dos serviços;
- 1.6.44. Verificar qualidade de produtos químicos e de limpeza;
- 1.6.45. Preparar produtos;
- 1.6.46. Diluir produtos para a realização das atividades;
- 1.6.47. Trabalhar com segurança;
- 1.6.48. Usar uniforme;
- 1.6.49. Utilizar EPI;
- 1.6.50. Inspeccionar local a ser trabalhado;
- 1.6.51. Isolar área para manutenção e limpeza;
- 1.6.52. Montar andaime;
- 1.6.53. Montar balancim;
- 1.6.54. Montar cadeirinha;
- 1.6.55. Operar equipamentos;
- 1.6.56. Submeter-se a cursos de capacitação e qualificação;
- 1.6.57. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade associadas ao ambiente organizacional.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.

## CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO

### DESCRIÇÃO DO CARGO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM PERICULOSIDADE

**POSTO: Oficial de Manutenção (CBO 5143-25)**

#### 1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1.1 Redução de jornada de trabalho:

- a) Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

#### 1.2 REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

#### 1.3 UNIFORMES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino e ou feminino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tactel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                  | Peça    | 1       | Anual         |
| 2    | Calça operacional em brim: calça operacional em brim 100% algodão, cor cinza. Modelo cordão e elástico. Contém 4 bolsos, sendo: 2 bolsos chapados frente e 2 bolsos chapados costa. Sem personalização. Costura reforçada com linha fio 80. Sem reforço extra. | Unidade | 4       | Anual         |
| 3    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV (67% poliéster/33 % viscose), cor cinza. Gola "O" careca e acabamento em viés. Manga curta e sem bolso mais e com silk da logomarca da empresa.                                            | Peça    | 4       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/L: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                                     | Peça    | 2       | Anual         |
| 5    | Chapéu tipo canavieiro, com aba estilo australiano e protetor de nuca.                                                                                                                                                                                         | Peça    | 1       | Anual         |
| 6    | Pares de meias de algodão                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 3       | Anual         |

*\*Quantitativo por posto contratado.*

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### 1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|
| 1    | Capacete Classe A e B fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. CA: 29.792.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un  | 1       | Anual         |
| 2    | Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão. CA: 38789                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un  | 1       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Par | 2       | Anual         |
| 4    | Botina de segurança isolante para eletricitista confeccionada em microfibras de alta performance, com fechamento em elástico e forro interno em tecido com biqueira - CA 43168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Par | 2       | Anual         |
| 5    | Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un  | 1       | Anual         |
| 6    | Capuz Eletricista contra Arco Elétrico Risco 3 e 4 NR10. Capuz de Proteção para Eletricista contra Arco Elétrico risco 3(III) e 4(IV) NR10, Área de visão de 10"x20", com alongamento para peito e costas. Capacete interno acoplado e Visor de Policarbonato de Alto Impacto de 3mm de espessura com ampla visibilidade e maior segurança. Transmissão de Luminosidade de 55%. Lente confeccionada em dupla camada, Capuz em duas ou três camadas de tecido retardante a chama, proteção contra Infravermelho, Ultravioleta e Partículas. Ideal para uso em Cabines Primárias, Subestações, e outras atividades com Eletricidade que possa gerar risco de Arcos Elétricos. Em conformidade com as normas: NFPA 70E / ASTM F2178 / ASTM F2621 | un  | 1       | Anual         |
| 7    | Cinta lombar de acordo com a Norma Regulamentadora nº 6; Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos; Produto lavável; Feito de elástico, poliéster e poliamida; Cor Preta; com elástico regulador de tamanho; com tela anti-transpirante; Tamanho Único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un  | 1       | Anual         |
| 8    | Cinto de segurança tipo paraquedista com Talabarte duplo com absorvedor de energia e trava-quedas retrátil para trabalhos em altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un  | 1       | Anual         |
| 9    | Luva em couro tipo vaqueta petroleira de 15 cm confeccionada em couro bovino; reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador; elástico no dorso e acabamento em material têxtil na cor verde na borda do punho; C.A. 19543                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Par | 1       | Anual         |
| 10   | Luva de segurança tricotada com fios de algodão:<br>- Sem antiderrapante<br>- Sem costuras internas<br>- Punho tricotado com algodão e elastano<br>- Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Par | 5       | Anual         |
| 11   | Luva de Raspa de couro Reforçada Punho de mínimo de 15cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Par | 2       | Anual         |
| 12   | Luva Látex Amarela Forrada Anti-derrapante; Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão; com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Par | 10      | Anual         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------|
|    | acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Comprimento: mínimo de 29 cm; Espessura: 0,43mm; Marca: Kalipso ou superior;.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |       |
| 13 | Luva poliamida com banho de borracha nitrílica e espuma de poliuretano na palma, pontas dos dedos e metade do dorso. Pigmentos em borracha nitrílica na palma, para maior aderência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Par | 5 | Anual |
| 14 | Luva de Borracha Isolante de Alta Tensão para Eletricista NR10. Luva de Borracha Isolante para Baixa, Média e Alta Tensão. Possui C.A. Certificada pelo MTE(Ministério do Trabalho e Emprego) e pelo INMETRO . Cor: Preta. Classe 4 - Testada em 40 kV para uso até 36.000 Volt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Par | 1 | Anual |
| 15 | Luva isolante classe 0 para baixa tensão, confeccionada em borracha natural tipo I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Par | 1 | Anual |
| 16 | Macacão Eletricista contra Arco Elétrico Risco 3 e 4 NR10. Macacão Eletricista contra arco elétrico Risco 3 (III) e 4 (IV) NR10 confeccionado com três camadas em tecido retardante a chama (antichama) composto de 88% algodão 12% poliamida (nylon) de alta resistência; ATPV 40,0 cal/cm², gramatura de 7,3 oz/yd² (247 g/m²).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un  | 1 | Anual |
| 17 | Máscara de proteção PFF2 - Cor: com cor. Manta: carvão ativado, feltro, elementos filtrantes com tratamento eletrostático e camada de não tecido. Clipe: metálico. Presilha: plástico. Elástico: látex. Válvula de exalação: plástico e borracha. CA: 38.507                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un  | 5 | Anual |
| 18 | Óculos de proteção, com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.                                                                                                                                                                                         | Un  | 2 | Anual |
| 19 | Protetor Auricular de Silicone tipo Plug 3 estágios Pomp Plus 3M 19 dB com cordão CA 5745.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un  | 5 | Anual |
| 20 | Protetor Solar FPS 70 Facial e Corporal UVA e UVB 120g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un  | 5 | Anual |
| 21 | Protetor facial para uso com o Capacete de segurança Classe B - Tipo II, CA Nº 14.712, com rigidez dielétrica de acordo com a NBR 8221 para tensão até 30.000 volts (fabricante do capacete: Ledan Indústria e Comércio Ltda). - ATPV do conjunto igual a 18,4 cal/cm² conforme Norma ASTM F2178 - 2017, Risco 2 conforme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un  | 1 | Anual |
| 22 | Máscara de solda com filtro automático (auto-escurecimento) — para soldagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un  | 1 | Anual |
| 23 | Respirador com filtro para fumos metálicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un  | 1 | Anual |
| 24 | Tapete Isolante Elétrico para Baixa, Média e Alta Tensão NR10. Tapete de Borracha Isolante Elétrico para Baixa, Média e Alta Tensão. Proteção: Classe 4 - Testada em 40 kV para uso até 36.000 Volts - Alta Tensão. Atende a requisitos das normas NR10, NBR 5410, NBR 14039 ASTM F479, ASTM D178 e ASTM D1048. Peças de 1m de largura x 1m de comprimento. Peças de 1m de largura x 1m de comprimento. Cor: Preto. Características e Aplicabilidade: Para uso em quadros elétricos, cabines elétricas, CCM para isolamento elétrico, etc. Principais características: Boa flexibilidade e capacidade de absorção de choque, impermeável (não absorve líquidos ou odores) flexível, excelente capacidade de carga. | un  | 1 | Anual |

\*Quantitativo por posto contratado.

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.4 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

## **1.5 COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.

1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

## **1.6 SERVIÇOS**

1.6.1 Executar serviços de manutenção elétrica e mecânica;

1.6.2 Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação;

1.6.3 Reparar equipamentos de iluminação;

1.6.4 Reparar instalação elétrica;

1.6.5 Relatar avarias nas instalações;

1.6.6 Fazer ou trocar instalação elétrica;

1.6.7 Trocar equipamentos de iluminação;

1.6.8 Instalar equipamentos elétricos;

1.6.9 Instalar equipamentos de iluminação;

1.6.10 Soldar objetos;

1.6.11 Realizar manutenção de carpintaria e alvenaria;

1.6.12 Vedar fendas e emendas;

1.6.13 Reparar trincas e rachaduras;

1.6.14. Impermeabilizar superfícies;

- 1.6.15. Recuperar pinturas;
- 1.6.16. Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos);
- 1.6.17. Recolocar pastilhas ou litocerâmica;
- 1.6.18. Consertar móveis;
- 1.6.19. Substituir portas;
- 1.6.20. Ajustar portas e janelas;
- 1.6.21. Reparar divisórias;
- 1.6.22. Consertar forros;
- 1.6.23. Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- 1.6.24. Quebrar pedras e pavimentos;
- 1.6.25. Limpar ralos e bocas-de-lobo; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- 1.6.26. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- 1.6.27. Auxiliar na execução de serviços de calcetaria;
- 1.6.28. Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;
- 1.6.29. Assentar tubos de concreto, sob supervisão;
- 1.6.30. Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;
- 1.6.31. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- 1.6.32. Efetuar a manutenção de instalações elétricas prediais, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos;
- 1.6.33. Efetuar a manutenção das instalações hidráulicas prediais;
- 1.6.34. Limpar, trocar e consertar equipamentos hidráulicos;
- 1.6.35. Limpar filtros, trocar areia do filtro, trocar filtros;
- 1.6.36. Desentupir ralos, pias e vasos sanitários;
- 1.6.37. Verificar o funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo;
- 1.6.38. Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- 1.6.39. Inspeccionar o sistema de ar condicionado;
- 1.6.40. Executar medições de grandezas elétricas;
- 1.6.41. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias;
- 1.6.42. Realizar serviços na área de manutenção predial geral, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros);
- 1.6.43. Efetuar adaptação ou manutenção desses elementos (corte, perfuração, colagem, reaperto, reencaixe, lubrificação);



- 1.6.44. Efetuar manutenção de persianas e cortinas (retirada – para limpeza ou conserto – recolocação; fixação de peças soltas ou danificadas);
- 1.6.45. Realizar serviços de esquadria, vidraçaria, solda, marcenaria, carpinteiro, etc.;
- 1.6.46. Realizar serviços de remoção, instalação e conserto de fechaduras;
- 1.6.47. Realizar serviços de manutenção civil predial, tais como pintura, alvenaria, gesso, reparos de pisos, montagem e desmontagem de portas, janelas, divisórias e acessórios, entre outros na área de manutenção civil;
- 1.6.48. Efetuar a instalação, adequação ou reparo em telhados, incluindo colocação de telhas e acabamento com reboco e cumeeiras, executar a substituição de telhas caso necessário;
- 1.6.49. Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- 1.6.50. Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico;
- 1.6.51. Fazer dimensionamento dos materiais necessários para cada tipo de serviço a ser executado;
- 1.6.52. Calcular áreas do ambiente de execução dos serviços;
- 1.6.53. Verificar qualidade de produtos químicos e de limpeza;
- 1.6.54. Preparar produtos;
- 1.6.55. Diluir produtos para a realização das atividades;
- 1.6.56. Trabalhar com segurança;
- 1.6.57. Usar uniforme;
- 1.6.58. Utilizar EPI;
- 1.6.59. Inspeccionar local a ser trabalhado;
- 1.6.60. Isolar área para manutenção e limpeza;
- 1.6.61. Montar andaime;
- 1.6.62. Montar balancim;
- 1.6.63. Montar cadeirinha;
- 1.6.64. Operar equipamentos;
- 1.6.65. Submeter-se a cursos de capacitação e qualificação;
- 1.6.66. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade associadas ao ambiente organizacional.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.

## CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO

### DESCRIÇÃO DO CARGO - ENCARREGADO

**POSTO: Encarregado (CBO 4101-05)**

#### 1.1 TURNO/CARGA HORÁRIA SEMANAL/HORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1.1 Redução de jornada de trabalho:

- a) Em obediência à disposição do Art.6º, da IN SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 e seu Anexo I, o posto será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

1.1.2 A CONTRATADA deve gerenciar a sua equipe de trabalho no intuito de evitar que seus colaboradores extrapolem a sua jornada de trabalho, conforme estabelecido no item anterior.

#### 1.2 REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1 Possuir experiência de pelo menos 06 (seis) meses na função, registradas em carteira de trabalho e conhecimentos técnicos compatíveis com a descrição de funções inerentes ao cargo.

1.2.2 Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto.

#### 1.3 UNIFORMES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | QUANT.* | PERIODICIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------------|
| 1    | Agasalho/Jaqueta masculino: Agasalho/Jaqueta masculino modelo clássico com fechamento com zíper. Tecido tadel na cor cinza. Totalmente forrada, sem manta. Bolsos laterais e com silk da logomarca da empresa.                                 | Peça | 1       | Anual         |
| 2    | Calça jeans operacional: Calça operacional blue jeans 11oz 100% algodão com zíper de metal modelo five pockets. Costura reforçada com linha fio 80 na cor cobre ou azul jeans. Sem reforço adicional. Sem faixa refletiva. Sem personalização. | Peça | 3       | Anual         |
| 3    | Botina de segurança com biqueira de aço; Fechamento em elástico nas laterais; Couro Relax; Modelo antiestático; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Solado PU Bidensidade Isolante. Cor: Preto.                                        | Par  | 2       | Anual         |
| 4    | Camiseta básica de malha - M/C: Camiseta básica/t-shirt de malha PV(67% poliéster/33% viscose), cor cinza. Gola "O" careca acabamento em viés. Manga curta e sem bolso e com silk da logomarca da empresa.                                     | Peça | 3       | Anual         |
| 5    | Pares de meias, tipo esportiva                                                                                                                                                                                                                 | Par  | 3       | Anual         |
| 6    | Camiseta básica de malha - M/C: camiseta básica de malha com proteção UV. Cor a definir. Gola "O" careca acabamento com viés. Manga longa e sem bolso mais 1 silk da logomarca da empresa.                                                     | Peça | 2       | Anual         |

\*Quantitativo por posto contratado.

1.3.1 Os uniformes estão sujeitos à aprovação do Contratante e deverá ser comprovada a entrega mediante recibo nominal relacionando os itens fornecidos ao empregado. O primeiro conjunto do uniforme deverá

ser entregue antes do início dos serviços. Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido e modelo, desde que solicitadas pela Contratada e aceitas pela Administração.

1.3.2 Nos primeiros trinta dias de contrato, a Administração poderá autorizar a utilização de uniforme já existente na empresa, caso demonstrado pela Contratada, a necessidade de confeccionar uniformes sob medida.

1.3.3 A periodicidade da entrega foi calculada sobre produtos fabricados com materiais de primeira linha, de alta durabilidade. Na ocorrência dos mesmos apresentarem-se impróprios ao uso, deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração.

#### **1.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – MÍNIMOS**

1.4.1 Poderá ser necessário o uso de EPI não incluídos na estimativa de custos, bem como a substituição dos itens em virtude de desgaste, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados.

1.4.2 A reposição ou inclusão desses EPIs poderá ser realizada mediante permuta entre materiais previstos na contratação, de forma a viabilizar a substituição dos itens desgastados, sem acréscimo de custos ao Contratante e sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

1.4.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA – do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **1.5 COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

1.5.1 Apresentar-se devidamente uniformizado(a), cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades.

1.5.2 Agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os servidores, discentes e visitantes.

1.5.3 Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da UFSJ e atender as tarefas solicitadas pela Administração.

1.5.4 Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços.

1.5.5 Utilizar os materiais e os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme estimativa do Termo de referência.

1.5.6 Obedecer às normas internas da Instituição.

1.5.7 Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço.

1.5.8 Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

1.5.9 Zelar pela ordem, segurança e limpeza no seu local de trabalho.

#### **1.6 SERVIÇOS**

1.6.1. Reportar-se à Fiscalização do contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;

1.6.2. Acatar as orientações do Gestor ou do Fiscal do contrato, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e de Medicina do Trabalho;

1.6.3. Relatar ao Gestor ou ao Fiscal do contrato, de forma imediata, toda e qualquer irregularidade observada nos locais onde os serviços estão sendo prestados;

1.6.4. Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e instalações;

1.6.5. Manter sigilo sobre documentos elaborados e assuntos tratados;

1.6.6. Abster-se da execução de atividades alheias aos objetivos previstos neste ETP, durante o horário em que estiver prestando os serviços;

1.6.7. Tratar todos os servidores da Contratante, terceirizados, estagiários, colegas de trabalho, alunos e

demais pessoas com educação, urbanidade, presteza, fineza e atenção;

1.6.8. Verificar se todo o pessoal sob sua responsabilidade já assumiu os seus respectivos postos, de acordo com as orientações da fiscalização da administração;

1.6.9. Verificar se todo o pessoal sob sua responsabilidade está devidamente trajado, atentando para os detalhes de higiene pessoal (barba, cabelo, unhas, etc) e de higiene das roupas;

1.6.10. Acompanhar, fiscalizar e orientar o correto uso dos uniformes e equipamentos promovendo, junto à Contratada, a substituição de peças desgastadas ou que já não apresentem condições favoráveis de uso, bem como sua reposição, de acordo com os prazos estabelecidos;

1.6.11. Solucionar, imediatamente, junto à Contratada, os problemas relacionados à faltas, atrasos, dispensas médicas e outros;

1.6.12. Providenciar as necessárias substituições, junto à Contratada, por ocasião de licença médica ou qualquer outro tipo de afastamento dos empregados;

1.6.13. Manter, perante todo pessoal sob sua responsabilidade, a ordem, a disciplina e o respeito, orientando e instruindo seus subordinados na forma de agir;

1.6.14. Zelar para que os serviços transcorram sempre dentro da normalidade, obedecidas as orientações regulamentares;

1.6.15. Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências dos postos de trabalho;

1.6.16. Fazer a conferência e o encaminhamento mensal das folhas de ponto, para as providências de pagamento de pessoal;

1.6.17. Apresentar com antecedência o cronograma de férias dos colaboradores à gestão e fiscalização do contrato;

1.6.18. Controlar e evitar interrupções desnecessárias e intempestivas durante a realização de atividades prioritárias e urgentes dos colaboradores;

1.6.19. Não permitir que os empregados sob sua responsabilidade se agrupem, junto aos diversos postos, a fim de conversar sobre assuntos aleatórios ao serviço;

1.6.20. Prezar por um canal de comunicação eficiente, claro, organizado e seguro com os fiscais do contrato, bem como os colaboradores;

1.6.21. Nunca entrar em atrito ou confronto, de qualquer natureza, com servidores ou visitantes, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações junto ao fiscal do contrato;

1.6.22. Fornecer aos empregados sob sua responsabilidade, constantes instruções, recomendando-lhes o pleno conhecimento de suas atribuições, deveres e responsabilidades;

1.6.23. Nos casos em que forem disponibilizados microcomputadores, constatar o seu funcionamento e, caso apresentem defeito, solicitar à administração o respectivo conserto;

1.6.24. Controlar o estoque de material, informando sobre a necessidade de reposição;

1.6.25. Orientar e coordenar as atividades dos demais terceirizados para que haja eficiência na realização das atividades;

1.6.26. Estruturar um cronograma de manutenções preventivas nas ferramentas e equipamentos, bem como da limpeza e asseio;

1.6.27. Estruturar um cronograma de manutenções dos EPI's com as seguintes ações: designação de pessoal para conservação de EPI e suas responsabilidades;

1.6.28. desinfecção e armazenamento; informações sobre o prazo de validade ou vida útil de certos EPI, como capacetes de segurança, luvas, vasos de respiradores; treinamento sobre a manutenção correta do EPI no local de trabalho; horário para verificação de desempenho, limpeza, desinfecção e outros trabalhos de manutenção; e critérios de substituição.

1.6.29. Elaborar e preencher o controle de uso das ferramentas e equipamentos pelos colaboradores diariamente;

1.6.30. Auxiliar no planejamento de atividades (criação de cronograma) relacionadas à manutenção predial e no controle de qualidade e produtividade;

1.6.31. Elaborar relatório quinzenal referente à demandas de materiais, equipamentos, utensílios, ferramentas durante a execução do contrato;

1.6.32. Prezar pela devida identificação de todos os materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas entregues pela Contratada;

1.6.33. Alinhar juntamente à fiscalização técnica a demanda (conforme periodicidade estipulada) de materiais, utensílios e ferramentas a serem entregues;

1.6.34. Informar de imediato qualquer defeito ou avaria relacionada aos equipamentos utilizados pelos colaboradores e tomar providências necessárias para sua reposição;

1.6.35. Monitorar a execução das atividades e ter uma postura rápida diante de imprevistos e falhas na execução do trabalho;

1.6.36. Estabelecer um planejamento de atividades de maior ruído e risco para serem realizadas aos sábados ou após as 17h;

1.6.37. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade associadas ao ambiente organizacional.

O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

Os casos omissos, serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade de tomada de decisões: pelo Fiscal Técnico do Contrato e pelo Gestor de Contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

Emitido em 26/05/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3518/2026 - CACSL (15.00.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/05/2026 19:08 )*  
WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CACSL (15.00.06)  
Matrícula: ###408#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3518**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **52ad8600e4**